

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 13 de
Setembro de 2012

Aos treze dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão -----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a trinta de Agosto foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

EMPREITADA CORVO SUSTENTÁVEL

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, ratificar o despacho do Sr. Presidente do passado dia 24 de Julho aprovando o Plano de Segurança e Saúde, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, apresentado pela empresa FAMEG, Montagens Eléctricas Gerais, S.A., para a empreitada Corvo Sustentável - Implementação dos Sistemas Solares e Bombas de Calor, para Aquecimento de Águas Sanitárias nas Habitações do Município do Corvo.-

III

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, ligar a rede de abastecimento de água a um prédio sito da Ladeira da Queimada -----

IV

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA ARTIFICIAL

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou com votos a favor do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego, Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, ratificar o despacho do Sr. Presidente do passado dia 24 de Julho aprovando o Plano de Segurança e Saúde, nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, apresentado pela empresa Tecnovia Açores S.A., para a empreitada de construção de uma lagoa artificial. -----

V

LICENCIAMENTO OBRAS PARTICULARES

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade conceder licença de utilização a uma casa de habitação sita no Caminho da Várzea

VI

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Os Vereadores,



Aida Felicidade

